



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 014/2020-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a solicitação do filiado A.S.S.U;


Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares e demais normatizações vigentes.

RESOLVE:

1. Modificar o horário da partida entre ASSU x América F.C. marcada inicialmente para às 20 horas alterando para as 19 horas, válida pela 3ª rodada do Segundo Turno do Campeonato Potiguar de 2020, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 02 de março de 2020.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF